



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.155/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 45.329/2023

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Nº 102, de 08 de dezembro de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D99C-2737-ACC5-F7EA> e informe o código D99C-2737-ACC5-F7EA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.155/2023-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Nº 102, de 08 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei Complementar nº 102, de 08 de dezembro de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.068.832,82 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), o qual passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

A viabilização dos recursos necessários para abertura de crédito, ao qual o Projeto de Lei (PL) 102/2023 refere-se, fica respaldada por meio da anulação de dotações, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual aduz que:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

A abertura do presente crédito refere-se à disponibilidade financeira decorrente da anulação dos créditos adicionais anulados conforme extrato em anexo, não executados. Assim, é nossa responsabilidade informar os valores que poderiam ser prontamente redirecionados, com o intuito de direcioná-los para a quitação de parte das obrigações referentes à folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Esta

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D99C-2737-ACC5-F7EA> e informe o código D99C-2737-ACC5-F7EA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.155/2023-GP/PMC - p. 03

ação visa assegurar a devida utilização dos recursos de acordo com as demandas prioritárias da pasta, sem prejuízo ao adequado fechamento do exercício financeiro.

Os recursos provenientes do crédito adicional especial, conforme estabelecido pelo Decreto 363 de 25 de maio de 2023, permanecem em parte disponíveis devido à motivos diversos. Contudo, enfrentamos o desafio de não dispor do tempo adequado para a execução ou utilização total desses valores até o término do período atual. Tal situação demanda uma abordagem estratégica para garantir o aproveitamento adequado desses recursos dentro do prazo estipulado.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se pela imprescindibilidade desta medida para a manutenção das operações administrativas e para garantir o cumprimento das obrigações financeiras, notadamente no que concerne à área da saúde, que demanda atenção imediata.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 102/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D99C-2737-ACC5-F7EA> e informe o código D99C-2737-ACC5-F7EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D99C-2737-ACC5-F7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 08/12/2023 16:11:49 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D99C-2737-ACC5-F7EA>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.068.832,82 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
		Valor R\$
		711.850,70

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
		Valor R\$
		356.982,12

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º estão amparados pelas anulações de dotações, conforme Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	1.006 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.032.283,11

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.676,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.323,26
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.164,53

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025- MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	141,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028- MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização		(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.168,59

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/ Atividade:	2.031- MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.076,33

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 08 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 502E-BBFC-A9DA-26CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 08/12/2023 16:50:59 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/502E-BBFC-A9DA-26CE>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335081720079906018
08/12/2023 17:27:55

Cliente

Agência 184-8
Conta 58041-4 PM /CACERES -FNS BLMAC
Mês/ano referência NOVEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	1.173.659,14			970.553,124079		
01/11/2023	RESGATE	277.276,06			229.205,138771	1,209728811	741.347,985308
	Aplicação 27/10/2023	277.276,06			229.205,138771		
08/11/2023	RESGATE	379,41			313,183726	1,211461414	741.034,801582
	Aplicação 27/10/2023	379,41			313,183726		
09/11/2023	RESGATE	194.864,70			160.794,826210	1,211884142	580.239,975372
	Aplicação 27/10/2023	194.864,70			160.794,826210		
10/11/2023	RESGATE	42.819,15			35.320,319727	1,212309241	544.919,655645
	Aplicação 27/10/2023	42.819,15			35.320,319727		
13/11/2023	RESGATE	44.859,15			36.990,163801	1,212731856	507.929,491844
	Aplicação 27/10/2023	44.859,15			36.990,163801		
16/11/2023	RESGATE	19.609,24			16.158,051972	1,213589363	491.771,439872
	Aplicação 27/10/2023	19.609,24			16.158,051972		
17/11/2023	RESGATE	63.702,32			52.472,284132	1,214018430	439.299,155740
	Aplicação 27/10/2023	63.702,32			52.472,284132		
23/11/2023	RESGATE	2.718,05			2.235,742229	1,215726019	437.063,413511
	Aplicação 27/10/2023	2.718,05			2.235,742229		
24/11/2023	APLICAÇÃO	999.843,67			822.137,913067	1,216150787	1.259.201,326578
27/11/2023	RESGATE	58.993,83			48.491,391188	1,216583574	1.210.709,935390
	Aplicação 27/10/2023	58.993,83			48.491,391188		
28/11/2023	RESGATE	65.857,79			54.114,263828	1,217013507	1.156.595,671562
	Aplicação 27/10/2023	65.857,79			54.114,263828		
30/11/2023	RESGATE	284,56			233,651122	1,217884157	1.156.362,020440
	Aplicação 27/10/2023	284,56			233,651122		
30/11/2023	SALDO ATUAL	1.408.314,98			1.156.362,020440		1.156.362,020440

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.173.659,14
APLICAÇÕES (+)	999.843,67
RESGATES (-)	771.364,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.176,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.176,43
SALDO ATUAL =	1.408.314,98

Valor da Cota

31/10/2023	1,209268317
30/11/2023	1,217884157

Rentabilidade

No mês	0,7124
No ano	9,5096
Últimos 12 meses	10,4971

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE9-F162-8779-CA70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DAYANA SILVA LINS (CPF 046.XXX.XXX-89) em 08/12/2023 16:30:52 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FAE9-F162-8779-CA70>